

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO N. 15.810, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
TESTE DE PROFICIÊNCIA 2021

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA ATO DE DIVULGAÇÃO
DO GABARITO E APROVADOS**

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22Jul20 c/c a Lei Estadual 22.839, de 05jan18, que "dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências", e, considerando o Edital 05, de 16abr21, que "dispõe sobre o credenciamento junto ao CBMMG para atuação como Instrutor de Brigadista e Guarda Vidas Civil por meio de aplicação de prova de proficiência, aplicável a bombeiros militares da reserva e a civis credenciados como instrutores nos respectivos cursos pelos corpos de bombeiros militares de outras unidades federativas", **RESOLVE:**

I - ESCLARECER que não houve recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Prova do Teste de Proficiência 2021.

II - DIVULGAR o Resultado Final da 2ª Prova do Teste de Proficiência 2021, conforme abaixo:

PROVA - INSTRUTOR DE BRIGADISTA		
ORD	NOME	NOTAS
1	Alexandre Dumas Lima	9,50
2	Claudio de Aguiar Sathler	5,50
3	Demétrio Jose de Souza	6,50
4	Franklin Delano de Souza Neves	4,00
5	Gilson da Costa Plácido	8,00
6	Marcelo Ribeiro Costa	8,50
7	Marcos Antônio Dias	8,00
8	Roverci Oliveira da Silva de Jesus	6,00
9	Américo Gualberto da Cruz Neto	-
PROVA - INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS		
ORD	NOME	NOTAS
1	Alexandre Dumas Lima	9,00
2	Claudio de Aguiar Sathler	6,50
3	Gilson da Costa Plácido	8,00
4	Marcelo Ribeiro Costa	8,50
5	Marcos Antônio Dias	8,50

III - ESCLARECER que o credenciamento só será efetivado com o Ato de Credenciamento, a ser divulgado posteriormente pelo Centro de Atividades Técnicas.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 28/09/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35869586** e o código CRC **27065050**.